



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N º 5.081 DE 12 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a instauração de Sindicância, nomeação de comissão e prazo para encerramento".

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso das atribuições e, tendo como fulcro e ancoradouro jurídico a Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata),

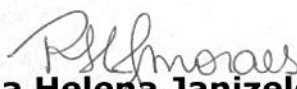
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **LETICIA PORFIRIO ZANETTI**, servidora pública municipal, Matrícula Nº 53523, Advogada – lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJUR; a Sra. **ISABELLA GERMINI MENIN**, servidora pública municipal, matrícula nº 53437 - Advogada – lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJUR; e a Sra. **LUCIANA ALVES PERINOTTI**, escriturária, matrícula nº 598-3, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **OFÍCIO 090 ADM SAÚDE/2024** e do **Processo Administrativo nº 338/2024**, bem como as demais ocorrências conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal